



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000359

DECRETO Nº 9.409 DE 31 DE Julho DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 23.874/01

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida do Barranco, esquina com Rua Simão Botossi, Bairro do Barranco, a saber:

ÁREA - de Propriedade de Aligra Industria e Comércio de Argila Ltda., cadastrada **BC. 45.089.002.001.**

Inicia-se no ponto **A**, ponto este localizado no lado de numeração par da Rua Simão Botossi, esquina com Avenida do Barranco, deste ponto segue **150,00 metros** e ângulo interno de **90º**, até o ponto **B**, confrontando com a Avenida do Barranco, daí deflete à direita e segue **184,00 metros** e ângulo interno de **90º**, até o ponto **C**, confrontando com a propriedade de Kurt Politzer, daí deflete à direita e segue **150,00 metros** e ângulo interno de **90º**, até o ponto **D**, confrontando com a área remanescente de propriedade de Aligra Industria e Comércio de Argila Ltda, daí deflete à direita e segue **184,00 metros** e ângulo interno de **90º**, até o ponto **A** inicial, confrontando com a Rua Simão Botossi, perfazendo no perímetro acima uma área de **27.600,00m²**.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1502** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000360

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *31* de *Julho* de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ARQ. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *31* de *Julho* de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA